



CÂMARA MUNICIPAL DE
JAQUEIRA
CASA GERMANO PAES DE LIRA



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA LUCIA SILVA FIGUEIRA, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f406d75b-f18a-46a0-8264-a501ef511ee8

ITEM – 03

Balanco Orçamentário (Anexo 12 da Lei Federal nº. 4.320/64), acompanhado das respectivas notas explicativas (conforme modelos constantes nos anexos XIX e XX, no que couber), de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público vigente para o exercício (1) e (2)

Resolução TC nº 48, de 19 de dezembro de 2018
ANEXO V

CÂMARA MUNICIPAL DE JAQUEIRA
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2018)

Exercício de 2018

ISOLADO:1 - CÂMARA MUNICIPAL DE JAQUEIRA



Documento Assinado em 31/12/2018 por MARIA LUCIA SILVA FIGUEIRA, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA
 Acesse em: <https://scte.ide.gov.br/epv/validaDocumento.aspx?CodigoDocumento:f006d75b-f18a-46a0-8264-a501ef511ee8>

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)			1.180.745,10	
TOTAL (V) = (III+IV)	0,00	0,00	1.180.745,10	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)			0,00	0,00
Superávit Financeiro			0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais			0,00	0,00

MARIA LÚCIA SILVA FIGUEIRA
 PRESIDENTE
 292.031.634-68

CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA
 CONTADOR
 CRC - 017714-O

CÂMARA MUNICIPAL DE JAQUEIRA
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2018)

Exercício de 2018



DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	1.893.000,00	1.923.000,00	1.178.405,10	1.178.405,10	1.178.405,10	744.594,90
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.206.000,00	1.228.000,00	935.072,27	935.072,27	935.072,27	292.927,73
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	687.000,00	695.000,00	243.332,83	243.332,83	243.332,83	451.667,17
DESPESAS DE CAPITAL	87.000,00	57.000,00	2.340,00	2.340,00	2.340,00	54.660,00
INVESTIMENTOS	82.000,00	52.000,00	2.340,00	2.340,00	2.340,00	49.660,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	1.980.000,00	1.980.000,00	1.180.745,10	1.180.745,10	1.180.745,10	799.254,90
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	1.980.000,00	1.980.000,00	1.180.745,10	1.180.745,10	1.180.745,10	799.254,90
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	1.980.000,00	1.980.000,00	1.180.745,10	1.180.745,10	1.180.745,10	799.254,90

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	190.357,13	0,00	0,00	0,00	190.357,13
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	190.357,13	0,00	0,00	0,00	190.357,13
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	190.357,13	0,00	0,00	0,00	190.357,13

MARIA LÚCIA SILVA FIGUEIRA
 PRESIDENTE
 292.031.634-68

CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA
 CONTADOR
 CRC - 017714-0

CÂMARA MUNICIPAL DE JAQUEIRA
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2018)

Exercício de 2018



NOTA EXPLICATIVA



CÂMARA MUNICIPAL DE
JAQUEIRA
CASA GERMANO PAES DE LIRA

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEIS

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª edição. A metodologia de registro, mensuração e evidenciação submetem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP 16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publicados pelo IFAC através das IPSAS.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário previsto no art.102 da lei 4.320/64, apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, tem como objetivo padronizar os conceitos, as regras e os procedimentos relativos às demonstrações contábeis do setor público a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, permitindo a evidenciação e a consolidação das contas públicas em âmbito nacional, em consonância com os procedimentos do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

Segundo o MPCASP, “O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação. Demonstrará, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação”.

a) Detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias, quando relevante

Para a Unidade Câmara Municipal, não houve receitas e despesas intraorçamentárias, apenas transferências intraorçamentárias:

Entidade Concedente	Entidade Receptora	Fonte de Recebimento	Valor
Prefeitura	Câmara Municipal de Vereadores	Duodécimo	1.180.625,07
TOTAL GERAL			1.180.625,07

MARIA LÚCIA SILVA FIGUEIRA
PRESIDENTE
292.031.634-68

CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC - 017714-0

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA LUCIA SILVA FIGUEIRA
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.aspx?codigo=100661751511&idDoc=100661751511>

CÂMARA MUNICIPAL DE JAQUEIRA
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2018)

Exercício de 2018



NOTA EXPLICATIVA

b) As atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA, compõem a coluna Previsão Inicial da receita orçamentária

Não houveram atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA.

c) Execução Orçamentária

A execução orçamentária demonstra os valores da arrecadação da receita e da execução da despesa empenhada em determinado período. O confronto desses valores origina o resultado orçamentário, que pode ser positivo (superávit) quando as receitas arrecadadas forem superiores às despesas empenhadas, ou negativo (déficit) quando ocorrer o inverso.

c.1) Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias

As receitas orçamentárias, cujos valores constam do orçamento, são caracterizadas conforme o artigo 1º da Lei Federal nº 4.320/64 e seguem o regime contábil de caixa, sendo consideradas realizadas quando da sua efetiva arrecadação (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64).

c.2) Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa, seguem o regime contábil da competência a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas orçamentárias constantes do balanço orçamentário estão apresentadas conforme a classificação econômica (natureza da despesa) constante da Portaria STN/SOF nº 163/2001 e atualizações posteriores. As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	
2018	
RECEITAS	Valor
Transferências Financeiras Recebidas	1.180.625,07
Total Geral (a)	1.180.625,07
DESPESAS	Valor
Dotação Inicial	1.980.000,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada (b)*	1.980.000,00
Despesas Empenhadas (c)	1.180.745,10
Despesas Liquidadas	1.180.745,10
Despesa Paga	1.180.745,10
Saldo de Dotação d= (b+c)	799.254,90
Superávit/Déficit Orçamentário**	120,03

* Considerando que a transferência financeira não corresponde a receita orçamentária, o resultado orçamentário apresentado em balanço corresponde ao déficit de R\$ **1.180.745,10**.

MARIA LÚCIA SILVA FIGUEIRA
PRESIDENTE
292.031.634-68

CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC - 017714-0

Document Assinado em 31/12/2018 por MARIA LUCIA SILVA FIGUEIRA, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA. Acesso em: 01/01/2019. https://www.tce.pe.gov.br/portal/AssinaturaDoc.seam?codigo_documento=100137584180-2018-064-a501ef511ee8

CÂMARA MUNICIPAL DE JAQUEIRA
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2018)

Exercício de 2018



NOTA EXPLICATIVA

A Lei Orçamentária Anual fixou a Despesa do Poder Legislativo, para o exercício financeiro de 2018, em R\$ 1.980.000,00 (Um milhão novecentos e oitenta mil reais), havendo abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) com anulação de dotações do orçamento vigente o que corresponde a 1,11% do total do orçamento da Câmara.

Os Restos a Pagar apresentados no Balanço Orçamentário no montante de R\$ 190.357,13 (cento e noventa mil, trezentos e cinquenta e sete reais e treze centavos), são de exercícios anteriores. No exercício atual, não houve restos a pagar processados e não processados inscritos.

Documento assinado e por: MARIA LUCIA SILVA FIGUEIRA, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://pccrce.org.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fd06d75b-f88a-46a0-8264-a501ef511ee8

MARIA LÚCIA SILVA FIGUEIRA
PRESIDENTE
292.031.634-68

CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC - 017714-O